



Registrado no Ministério da Agricultura e Pecuária - MAPA sob nº 33217

#### COMPOSIÇÃO:

6-chloro-N2-ethyl-N4-isopropyl-1,3,5-triazine-2,4-diamine (ATRAZINA).....900,00 g/kg (90,0% m/m)  
Outros ingredientes.....100,00 g/kg (10,0% m/m)

| GRUPO | C1 | HERBICIDA |
|-------|----|-----------|
|-------|----|-----------|

**CONTEÚDO:** VIDE RÓTULO

**CLASSE:** Herbicida seletivo, de ação sistêmica, de pós-emergência

**GRUPO QUÍMICO:** Triazina.

**TIPO DE FORMULAÇÃO:** Grânulos Dispersíveis em água (WG)

#### TITULAR DO REGISTRO:

**CROPChem LTDA.** – Avenida Cristóvão Colombo, 2834, Conjuntos 803/804, Porto Alegre, RS, CEP 90550-054 – Fone: (51) 3342-1300 Fax: (51) 3343-5295 – CNPJ: 03.625.679/0001-00 - Número de registro do estabelecimento no Estado: 1190/00 – SEAPA/RS

#### IMPORTADOR DO PRODUTO FORMULADO:

• **AGRICOLA ALVORADA S.A.** - Rua do Comercio, Nº 00001549 - CEP: 78.850.000, Parque Industrial, Primavera do Leste/MT, CNPJ n.º 04.854.422/0002-66. • **ÁLAMOS DO BRASIL LTDA.** – Rodovia PR 493 km 04, nº 3800, Bairro Passo da Pedra, Pato Branco – PR – CEP 85503-390 – CNPJ: 07.118.931/0003-08 – registro no órgão estadual: 1000144 – ADAPAR/PR. • **ÁLAMOS DO BRASIL LTDA.** – Rua Ernesto da Fontoura, 1479 sala 601 – Bairro São Geraldo – Porto Alegre – RS – CEP 90230-091 – CNPJ: 07.118.931/0001-38 – registro no órgão estadual: 1788/08 – SEAPA/RS. • **ÁLAMOS DO BRASIL LTDA.** – Rua Marciano Leite de Almeida, nº 795, Bairro Veneza, Xanxerê – SC – CEP: 89820-000 – CNPJ: 07.118.931/0002-19 – registro no órgão estadual: 1716 – CIDASC/SC. • **ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda** - Avenida Sete de Setembro, 4923, Batel, CEP: 80240-000, Curitiba/PR, CNPJ Nº 10.409.614/0001-85. **ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda** - Rod BR 285, nº 7870, km 297, Bairro José Alexandre Zachia, Passo Fundo/RS, CEP: 99042-890, CNPJ Nº 10.409.614/0006-90. • **ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda** - Rodovia BR-050, km 185, Galpão 10, Jardim Santa Clara, Uberaba/MG, CEP: 38038-050, CNPJ Nº 10.409.614/0005-09. • **ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda** - Rodovia Presidente Castelo Branco, 11100, km 30,5, módulo 5H, Bairro dos Altos, Barueri/SP, CEP: 06421-400, CNPJ Nº 10.409.614/0003-47. • **ALTA - América Latina Tecnologia Agrícola Ltda** - Rua Projetada, 150, Armazém 1 Distrito Industrial, Cuiabá/MT, CEP: 78098-970 CNPJ Nº 10.409.614/0004-28. • **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A.** – Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 2041, 12º e 13º andares, Bloco E, São Paulo – SP – CEP: 04543-011 – CNPJ: 62.182.092/0001-25 – registro no órgão estadual: 9 – CDA/SP. • **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A.** – Rodovia Sorocaba – Pilar Sul, km 122, Salto de Pirapora – SP – CEP: 18160-000 – CNPJ: 62.182.092/0012-88 – registro no órgão estadual: 476 – CDA/SP. • **ARYSTA LIFESCIENCE DO BRASIL INDÚSTRIA QUÍMICA E AGROPECUÁRIA S.A.** – Rodovia PR 090 km 05, nº 5695 – Armazém 2 – Parque Industrial Nenê Favoreto, Ipirorã – PR – CEP 86200-000 – CNPJ: 62.182.092/0002-06 – registro no órgão estadual: 003454 – ADAPAR/PR. • **BELAGRÍCOLA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS AGRÍCOLAS S.A.** – Rodovia PR 537 – km 0,3 – S/N – Santa Margarida, Bela Vista do Paraíso – PR – CEP: 86130-000 – CNPJ: 79.038.097/0011-53 – registro no órgão estadual: 003129 – ADAPAR/PR. • **CCAB AGRO S.A.** – Endereço: Rodovia BR 163, Armz. 02 – Sala 01 – Parque Industrial Vetorasso – CEP 78746-055 – Rondonópolis/MT – CNPJ: 08.938.255/0009-69 - registro no órgão estadual: 467 – INDEA/MT. • **CCAB AGRO S.A.** - Rod Presidente Castelo Branco, 11100 – Barueri / SP – CEP 06421-400 - CNPJ: 08.938.255/0011-83 - registro no órgão estadual: 4210 – CDA/SP. • **CCAB AGRO S.A.** - Rodovia BR 020, Km 207 – S/N – Lote 04 Armz. 02– Parque Zona Rural – CEP 47850-000 – Luís Eduardo Magalhães/BA – CNPJ: 08.938.255/0008-88 - registro no órgão estadual: 65709 – ADAB/BA. • **CCAB AGRO S.A.** - Rua Teixeira da Silva, 660, C.J. 133/134 - CEP 04002-033, São Paulo/SP – CNPJ: 08.938.255/0001-01 - registro no órgão estadual: 820 – CDA/SP. • **DKBR TRADING S.A.** - Avenida Ayrton Senna da Silva, n.º 600, Cond Torre Siena, 17 andar, Sala 1704, Gleba Fazenda Palhano, Londrina/PR – CEP 86050-460, Brasil, CNPJ sob o n.º 33.744.380/0001-28 – registro no órgão estadual: 1007743/2019 – ADAPAR/PR. • **DKBR TRADING S.A.** – Endereço: Avenida Miguel Sutil, nº 6.559, Anexo A. Sala 3, Alvorada, Cuiabá/MT, CEP 78.048-00 – CNPJ nº 33.744.380/0002-09. – Registro no órgão estadual: 16228 – INDEA/MT. • **FIAGRIL LTDA.** - Avenida da Produção, Quadra 14, Lote 11, Sala 01, 2204-W – Parque das Emas, - CEP 78455-000 Lucas do Rio Verde – MT CNPJ 02.734.023./0013-99, Número de registro do estabelecimento no Estado: 28047 INDEA/MT. • **GREEN PLACE COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA.** – Rua Américo Brasiliense, nº 1923 – conj. 1103 - CEP 04715-005, São Paulo/SP – CNPJ: 26.401.815/0001-76 – registro no órgão estadual: 1302 – CDA/SP. • **LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.** - Avenida das Nações Unidas, 12901, Torre Norte, 24º andar, sala 134, Brooklin, São Paulo/SP – CEP 04578-910 - CNPJ 08.864.422/0001-17 – registro no órgão estadual nº 4316 – GEDAVE/SP. • **LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.** - Rod Anhanguera N.º: S/N Km 296 - Distrito Industrial - Cravinhos CEP: 14140-000 UF: SP - CNPJ: 08.864.422/0003-89 – registro no órgão estadual nº 4316 – GEDAVE/SP. • **LONGPING HIGH-TECH BIOTECNOLOGIA LTDA.** - Rodovia Mg 188, Fazenda Pombal, SN, KM 158, Distrito Industrial, Paracatu/MG - CEP 38600-972 - CNPJ 08.864.422/0010-08 – registro no órgão estadual nº 4316 – GEDAVE/SP. • **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.** – Avenida José Jorge Estevam, nº 100, Barra Funda, CEP 19707-090, Paraguaçu Paulista/SP, CNPJ: 47.067.525/0081-92 – Número de registro do estabelecimento/Estado: 4315 CDA/SP. • **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.** – Avenida Maria Elias Lisboa Santos, S/N, Quadra 007, Lote 18E, Sala 5, Parque Industrial Vice-Presidente José Alencar, CEP 74993-530, Aparecida de Goiânia/GO, CNPJ sob nº 47.067.525/0216-10 – Número de registro do estabelecimento/Estado: 10.819.760-3 SIDAGRO/GO. • **LOUIS DREYFUS COMPANY BRASIL S.A.** – Rua Z, nº 150, Projetada, Chácara São José, Sala A, Distrito Industrial, CEP 78098-530, Cuiabá/MT, CNPJ: 47.067.525/0214-58 – Número de registro do estabelecimento/Estado: 21649 INDEA/MT. • **MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A.** - Av. José Jorge Estevam, 100 – Bairro: Barra Funda - Paraguaçu Paulista – SP – CEP: 19700-00 - CNPJ: 76.082.320/0030-34. • **MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A.** - ROD DO CAFÉ, BR 376 KM 103 – VENDRAMI – PONTA GROSSA – PR – CEP: 84.043-450 - CNPJ: 76.082.320/0001-08. • **MACROFERTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE FERTILIZANTES S.A.** - Rua projetada, 150, Chácara São José – Bairro: Distrito Industrial - Cuiabá – MT – CEP: 78098-530 - CNPJ: 76.082.320/0033-87. • **PRENTISS QUÍMICA LTDA.** – Rodovia PR 423 s/m km 24,5 – Campo Largo – PR – CEP 83603-000 – CNPJ: 00.729.422/0001-00 – Registro no órgão estadual nº



**INSTRUÇÕES DE USO DO PRODUTO:**

PANGA 900 WG é um herbicida pós-emergente, seletivo, do grupo químico Triazina, e apresentado na formulação granulado dispersível, para controle de plantas daninhas que infestam as culturas da cana-de-açúcar, milho, milho e sorgo cultivado tanto no sistema de plantio convencional como no direto.

**CULTURAS, PLANTAS INFESTANTES CONTROLADAS, DOSES, NÚMERO, ÉPOCA E INTERVALO DE APLICAÇÃO:**

| <b>CANA-DE-AÇÚCAR</b>   |                          |                        |                            |                   |  |                        |
|---|--------------------------|------------------------|----------------------------|-------------------|--|------------------------|
| <b>Plantas infestantes, doses em pré e pós-emergência, tipo de solo, volume de calda, número e época de aplicação</b> |                          |                        |                            |                   |  |                        |
| <b>Plantas infestantes</b>  |                          | <b>Dose P.C. Kg/ha</b> |                            |                   | <b>Estádio</b>                                       | <b>Volume de calda</b> |
| <b>Nome científico</b>  | <b>Nome comum</b>        | <b>Solo leve</b>       | <b>Solo médio a pesado</b> |                   |  |                        |
| <i>Brachiaria plantaginea</i>   | Capim-marmelada          | 2,0                    | 2,0 a 3,0                  | Precoce a inicial | Terrestre:<br>100 - 400 L/ha<br>Aérea:<br>40 L/ha    |                        |
| <i>Acanthospermum hispidum</i>  | Carrapicho-de-carneiro   |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Amaranthus viridis</i>   | Caruru-de-mancha         |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Bidens pilosa</i>  | Picão-preto              |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Brachiaria plantaginea</i>   | Capim-marmelada          |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Cenchrus echinatus</i>   | Capim-carrapicho         |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Commelina benghalensis</i>   | Trapoeraba               |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Digitaria horizontalis</i>   | Capim-colchão            |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Eleusine indica</i>  | Capim-pé-de-galinha      |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Galinsoga parviflora</i>   | Picão-branco             |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Ipomoea grandifolia</i>  | Corda-de-viola           |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Lepidium virginicum</i>  | Mentruz                  |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Portulaca oleracea</i>   | Beldroega                |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Sida cordifolia</i>  | Guanxuma                 |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Sida rhombifolia</i>   | Guanxuma                 |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Spermacoce latifolia</i>   | Erva-quente              | 2,2 – 2,8              | 2,2 – 2,8                  | Precoce a inicial | Terrestre:<br>150-400 L/ha<br>Aérea:<br>40 a 50 L/ha |                        |
| <i>Acanthospermum hispidum</i>  | Carrapicho-de- carneiro  |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Ageratum conyzoides</i>  | Mentrasto                |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Alternanthera tenella</i>  | Apaga-fogo               |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Amaranthus hybridus</i>  | Caruru-roxo              |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Desmodium tortuosum</i>  | Carrapicho-beiço- de-boi |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Emilia sonchifolia</i>   | Falsa-serralha           |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Euphorbia heterophylla</i>   | Amendoim-bravo           |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Hyptis lophanta</i>  | Catirina                 |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Hyptis suaveolens</i>  | Bamburral                |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Indigofera hirsuta</i>   | Anileira                 |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i>   | Corda-de-viola           |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Ipomoea purpurea</i>   | Corda-de-viola           |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Nicandra physaloides</i>   | Joá-de-capote            |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Raphanus raphanistrum</i>  | Nabo-bravo               |                        |                            |                   |  |                        |
| <i>Richardia brasiliensis</i>   | Poaia-branca             |                        |                            |                   |  |                        |

**Época de aplicação:**  
**Realizar no máximo 1 aplicação por ciclo da cultura.**  
 Para aplicações na pré-emergência das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total, na cana planta após o plantio, e na cana soca depois do corte e após os tratos culturais. Para aplicações na pós-emergência precoce e inicial das plantas infestantes, recomenda-se aplicar em área total (cana planta e cana soca), sobre a cultura germinada e perfilhada até o porte aproximado de 30-40 cm e com as plantas infestantes indicadas nos respectivos estágios de desenvolvimento recomendados.  
 Nas altas infestações destas plantas, ou em solos com alto teor de matéria orgânica, aplicar sempre as maiores doses indicadas.

| <b>MILHETO</b>   |                   |                       |                   |                    |  |
|--|-------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|--|
| <b>Plantas infestantes, doses em pré-emergência, tipo de solo, volume de calda, número e época de aplicação.</b> |                   |                       |                   |                    |  |
| <b>Plantas infestantes</b>   |                   | <b>Dose p.c kg/ha</b> |                   |                    | <b>Volume de Calda</b>   |
| <b>Nome científico</b>   | <b>Nome Comum</b> | <b>Solo leve</b>      | <b>Solo médio</b> | <b>Solo pesado</b> |  |
| <i>Amaranthus hybridus</i>   | Caruru-roxo       | -                     | 1,4               | 1,4                | <u>Aplicação terrestre:</u><br>150-400 L/ha<br><u>Aplicação Aérea:</u><br>40 – 50 L/ha |
| <i>Portulaca oleracea</i>  | Beldroega         |                       |                   |                    |  |
| <i>Richardia brasiliensis</i>  | Poaia-branca      |                       |                   |                    |  |
| <i>Sida rhombifolia</i>  | Guanxuma          |                       |                   |                    |  |

**Época de aplicação:**  
**Realizar no máximo 1 aplicação por ciclo da cultura.**  
 Aplicar logo após a sementeira em pré-emergência das plantas infestantes e da cultura. A aplicação deve ser feita em área total. **Não aplicar este herbicida na pré-emergência da cultura do milho em solos arenosos. A umidade é importante para ativação do produto.**

| <b>MILHO – PRÉ-EMERGÊNCIA</b>                   |                        |                        |                            |                      |   |
|---|------------------------|------------------------|----------------------------|----------------------|---|
| <b>Sistema de plantio convencional e direto</b> |                        |                        |                            |                      |   |
| <b>Plantas infestantes</b>                      |                        | <b>Dose p.c. kg/ha</b> |                            |                      | <b>Volume de calda</b>  |
| <b>Nome científico</b>                          | <b>Nome comum</b>      | <b>Solo arenoso</b>    | <b>Solo areno-argiloso</b> | <b>Solo argiloso</b> |   |
| <i>Brachiaria plantaginea</i>                   | Capim-marmelada        | 2,0                    | 2,0 a 3,0                  | 3,0                  | <u>Aplicação terrestre:</u><br>100 a 400 L/ha<br><u>Aplicação aérea:</u><br>40 L/ha |
| <i>Digitaria horizontalis</i>                   | Capim-colchão          |                        |                            |                      |   |
| <i>Eleusine indica</i>                          | Capim-pé-de-galinha    |                        |                            |                      |   |
| <i>Acanthospermum hispidum</i>                  | Carrapicho-de-carneiro |                        |                            |                      |   |
| <i>Acanthospermum australe</i>                  | Carrapichinho          |                        |                            |                      |   |
| <i>Amaranthus hybridus</i>                      | Caruru                 |                        |                            |                      |   |
| <i>Alternanthera tenella</i>                    | Apaga-fogo             |                        |                            |                      |   |
| <i>Ageratum conyzoides</i>                      | Mentrasto              |                        |                            |                      |   |
| <i>Bidens pilosa</i>                            | Picão-preto            |                        |                            |                      |   |
| <i>Commelina benghalensis</i>                   | Trapoeraba             |                        |                            |                      |   |
| <i>Desmodium tortuosum</i>                      | Desmodio               |                        |                            |                      |   |
| <i>Emilia sonchifolia</i>                       | Falsa-serralha         |                        |                            |                      |   |
| <i>Euphorbia heterophylla</i>                   | Amendoim-bravo         |                        |                            |                      |   |
| <i>Galinsoga parviflora</i>                     | Picão-branco           |                        |                            |                      |   |
| <i>Glycine max</i>                              | Soja                   |                        |                            |                      |   |
| <i>Hyptis lophantha</i>                         | Cheirosa               |                        |                            |                      |   |
| <i>Ipomoea grandifolia</i>                      | Corda-de-viola         |                        |                            |                      |   |
| <i>Nicandra physaloides</i>                     | Joá-de-capote          |                        |                            |                      |   |
| <i>Portulaca oleracea</i>                       | Beldroega              |                        |                            |                      |   |
| <i>Raphanus raphanistrum</i>                    | Nabo                   |                        |                            |                      |   |
| <i>Richardia brasiliensis</i>                   | Poaia-branca           |                        |                            |                      |   |
| <i>Sida rhombifolia</i>                         | Guanxuma               |                        |                            |                      |   |
| <i>Sida cordifolia</i>                          | Guanxuma               |                        |                            |                      |   |
| <i>Spermacoce latifolia</i>                     | Erva-quente            |                        |                            |                      |   |
| <i>Cenchrus echinatus</i>                       | Capim-carrapicho       | 2,0                    | 2,0 a 3,0                  | 2,0 a 3,0            |   |
| <i>Amaranthus viridis</i>                       | Caruru-de-mancha       | 2,0                    | 2,0 a 3,0                  | 2,0 a 3,0            |   |

**Época de aplicação:****Realizar no máximo 1 aplicação por ciclo da cultura.**

Quando for aplicar em pré-emergência da cultura do milho e das plantas infestantes, no sistema de plantio convencional, por ocasião da aplicação, o solo deve estar bem preparado evitando o excesso de torrões, estar com umidade suficiente para promover a lixiviação do herbicida até a profundidade onde se encontram as sementes das espécies infestantes viáveis à germinação.

No sistema de plantio direto, deverá ser realizada a eliminação da vegetação existente através de herbicidas dessecantes adequados, antes do plantio da cultura do milho.

As doses indicadas de 2,0 a 3,0 kg/ha estão em função do tipo de solo, se arenoso, areno-argiloso ou argiloso; do teor de matéria orgânica, da densidade das plantas infestantes, se baixa, em torno de 15 plantas/m<sup>2</sup>, média em torno de 50 plantas/m<sup>2</sup> ou alta, superiores a 50 plantas/m<sup>2</sup>, fatores esses que contribuem para com o maior ou menor efeito residual do produto.

| <b>SORGO PRÉ-EMERGÊNCIA</b>       |                         |                        |                   |                    |   |
|-----------------------------------|-------------------------|------------------------|-------------------|--------------------|---|
| <b>Plantas infestantes</b>        |                         | <b>Dose P.C. Kg/ha</b> |                   |                    | <b>Volume de calda</b>                                    |
| <b>Nome científico</b>            | <b>Nome Comum</b>       | <b>Solo leve</b>       | <b>Solo médio</b> | <b>Solo pesado</b> |   |
| <i>Brachiaria plantaginea</i>     | Capim-marmelada         | 1,7                    | 2,8               | 3,6                | <u>Pulverização</u><br><u>Terrestre</u><br>150 – 400 L/ha |
| <i>Cenchrus echinatus</i>         | Capim-carrapicho        |                        |                   |                    |   |
| <i>Cyperus sesquiflorus</i>       | Tiririca                |                        |                   |                    |   |
| <i>Desmodium adscendens</i>       | Pega-pega               |                        |                   |                    |   |
| <i>Digitaria horizontalis</i>     | Capim-colchão           |                        |                   |                    |   |
| <i>Melampodium divaricatum</i>    | Flor-de-ouro            |                        |                   |                    |   |
| <i>Melampodium perfoliatum</i>    | Flor-amarela            |                        |                   |                    |   |
| <i>Sida cordifolia</i>            | Malva-branca            |                        |                   |                    |   |
| <i>Commelina benghalensis</i>     | Trapoeiraba             | -                      | 2,2 – 2,8         | 2,2 – 2,8          |   |
| <i>Eleusine indica</i>            | Capim-pé-de-galinha     |                        |                   |                    |   |
| <i>Spermacoce latifolia</i>       | Erva-quente             |                        |                   |                    |   |
| <i>Ageratum conyzoides</i>        | Mentraso                | -                      | 2,8               | 2,8                |   |
| <i>Alternanthera tenella</i>      | Apaga-fogo              |                        |                   |                    |   |
| <i>Amaranthus viridis</i>         | Caruru-de-mancha        |                        |                   |                    |   |
| <i>Bidens pilosa</i>              | Picão-preto             |                        |                   |                    |   |
| <i>Desmodium tortuosum</i>        | Carrapicho-beiço-de-boi |                        |                   |                    |   |
| <i>Emilia sonchifolia</i>         | Falsa-serralha          |                        |                   |                    |   |
| <i>Euphorbia heterophylla</i>     | Amendoim-bravo          |                        |                   |                    |   |
| <i>Galinsoga parviflora</i>       | Picão-branco            |                        |                   |                    |   |
| <i>Hyptis lophanta</i>            | Catirina                |                        |                   |                    |   |
| <i>Hyptis suaveolens</i>          | Bamburral               |                        |                   |                    |   |
| <i>Indigofera hirsuta</i>         | Anileira                |                        |                   |                    |   |
| <i>Ipomoea aristolochiaefolia</i> | Corda-de-viola          |                        |                   |                    |   |
| <i>Ipomoea purpurea</i>           | Corda-de-viola          |                        |                   |                    |   |
| <i>Nicandra physaloides</i>       | Joá-de-capote           |                        |                   |                    |   |
| <i>Raphanus raphanistrum</i>      | Nabo-bravo              |                        |                   |                    |   |
| <i>Richardia brasiliensis</i>     | Poaia-branca            |                        |                   |                    |   |
| <i>Sida rhombifolia</i>           | Guanxuma                | -                      | 2,2               | 2,2                |   |
| <i>Acanthospermum hispidum</i>    | Carrapicho-de-carneiro  |                        |                   |                    |   |
| <i>Amaranthus hybridus</i>        | Caruru-roxo             |                        |                   |                    |   |
| <i>Portulaca oleracea</i>         | Beldroega               |                        |                   |                    |   |

**Época:**  
**Realizar no máximo 1 aplicação por ciclo da cultura.**  
 Aplicar logo após a semeadura em pré-emergência das plantas infestantes e da cultura. A aplicação deve ser feita em área total.  
 A umidade é importante para ativação do produto.

| <b>MILHO POS-EMERGÊNCIA DAS PLANTAS INFESTANTES</b> |                        |   |   |
|---|------------------------|---|---|
| <b>Sistema de plantio convencional e direto</b>     |                        |   |   |
| <b>Plantas infestantes</b>                          |                        | <b>Solo arenoso - Solo areno-argiloso - Solo argiloso</b> |   |
| <b>Nome científico</b>                              | <b>Nome comum</b>      | <b>Dose p.c. (kg/ha) e estágio</b>                        | <b>Volume de calda</b>  |
| <i>Brachiaria plantaginea</i> *                     | Capim-marmelada        | 2,0 a 3,0 – Até 2 folhas<br>3,0 – Até 5 folhas            | <u>Aplicação terrestre:</u><br>100 a 400<br>L/ha <u>Aplicação aérea:</u><br>40 L/ha |
| <i>Digitaria horizontalis</i> *                     | Capim-colchão          |   |   |
| <i>Eleusine indica</i> *                            | Capim-pé-de-galinha    |   |   |
| <i>Triticum aestivum</i> *                          | Trigo                  | 2,0 a 3,0 – Até 3 folhas<br>3,0 – Até 5 folhas            |   |
| <i>Avena strigosa</i> *                             | Aveia-preta            |   |   |
| <i>Cenchrus echinatus</i>                           | Capim-carrapicho       | 3,0 a 3,5 – Até 4 folhas                                  |   |
| <i>Acanthospermum hispidum</i>                      | Carrapicho-de-carneiro | 2,0 a 3,0 – Até 4 folhas<br>3,0 – Até 6 folhas            |   |
| <i>Acanthospermum australe</i>                      | Carrapichinho          |   |   |
| <i>Amaranthus hybridus</i>                          | Caruru                 |   |   |
| <i>Alternanthera tenella</i>                        | Apaga-fogo             |   |   |
| <i>Ageratum conyzoides</i>                          | Mentraso               |   |   |

|                               |                  |                          |  |
|-------------------------------|------------------|--------------------------|--|
| <i>Bidens pilosa</i>          | Picão-preto      |                          |  |
| <i>Commelina benghalensis</i> | Trapoeiraba      |                          |  |
| <i>Desmodium tortuosum</i>    | Desmodio         |                          |  |
| <i>Emilia sonchifolia</i>     | Falsa-serralha   |                          |  |
| <i>Euphorbia heterophylla</i> | Amendoim-bravo   | 2,5 a 3,0 – Até 4 folhas |  |
| <i>Galinsoga parviflora</i>   | Picão-branco     |                          |  |
| <i>Glycine max</i>            | Soja             |                          |  |
| <i>Hyptis lophantha</i>       | Cheirosa         | 2,0 a 3,0 – Até 4 folhas |  |
| <i>Ipomoea grandifolia</i>    | Corda-de-viola   | 3,0 – Até 6 folhas       |  |
| <i>Nicandra physaloides</i>   | Joá-de-capote    |                          |  |
| <i>Portulaca oleracea</i>     | Beldroega        |                          |  |
| <i>Raphanus raphanistrum</i>  | Nabo             | 2,5 a 3,0 – Até 4 folhas |  |
| <i>Richardia brasiliensis</i> | Poaia-branca     |                          |  |
| <i>Sida rhombifolia</i>       | Guanxuma         | 3,0 a 3,5 – Até 4 folhas |  |
| <i>Sida cordifolia</i>        | Guanxuma         | 2,0 a 3,0 – Até 4 folhas |  |
| <i>Spermacoce latifolia</i>   | Erva-quente      | 3,0 – Até 6 folhas       |  |
| <i>Amaranthus viridis</i>     | Caruru-de-mancha | 2,5 a 3,0 – Até 4 folhas |  |

**Época de aplicação:****Realizar No máximo 1 Aplicação por ciclo da cultura.**

Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* gramíneas, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas.

Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência. Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estádio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas. No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies. As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6,0 km/hora.

**SORGO PÓS-EMERGÊNCIA**  
**Sistema de plantio convencional e direto**

| Plantas infestantes             |                        | Solo arenoso - Solo areno-argiloso - Solo argiloso |   |
|---------------------------------|------------------------|--|---|
| Nome científico                 | Nome comum             | Dose p.c. (Kg/ha) e Estádio                        | Volume de calda   |
| <i>Brachiaria plantaginea</i> * | Capim-marmelada        | 2,0 a 3,0 – Até 2 folhas                           | <u>Aplicação terrestre:</u> 100 a 400 L/ha<br><br><u>Aplicação aérea:</u> 40 L/ha |
| <i>Digitaria horizontalis</i> * | Capim-colchão          |  |   |
| <i>Eleusine indica</i> *        | Capim-pé-de-galinha    | 3,0 – Até 3 Folhas                                 |   |
| <i>Triticum aestivum</i> *      | Trigo                  | 2,0 a 3,0 – Até 3 folhas                           |   |
| <i>Avena strigosa</i> *         | Aveia-preta            | 3,0 – Até 5 folhas                                 |   |
| <i>Acanthospermum hispidum</i>  | Carrapicho-de-carneiro |  |   |
| <i>Acanthospermum australe</i>  | Carrapichinho          |  |   |
| <i>Amaranthus hybridus</i>      | Caruru                 |  |   |
| <i>Alternanthera tenella</i>    | Apaga-fogo             |  |   |
| <i>Ageratum conyzoides</i>      | Mentrasto              |  |   |
| <i>Bidens pilosa</i>            | Picão-preto            |  |   |
| <i>Commelina benghalensis</i>   | Trapoeiraba            | 2,0 a 3,0 – até 4 folhas                           |   |
| <i>Desmodium tortuosum</i>      | Desmodio               | 3,0 – Até 6 folhas                                 |   |
| <i>Emilia sonchifolia</i>       | Falsa-serralha         |  |   |
| <i>Euphorbia heterophylla</i>   | Amendoim-bravo         |  |   |
| <i>Galinsoga parviflora</i>     | Picão-branco           |  |   |
| <i>Glycine max</i>              | Soja                   |  |   |
| <i>Hyptis lophantha</i>         | Cheirosa               |  |   |

|                                  |                  |                           |  |
|----------------------------------|------------------|---------------------------|--|
| <i>Ipomoea grandifolia</i>       | Corda-de-viola   |                           |  |
| <i>Nicandra physaloides</i>      | Joá-de-capote    |                           |  |
| <i>Portulaca oleracea</i>        | Beldroega        |                           |  |
| <i>Raphanus raphanistrum</i>     | Nabo             |                           |  |
| <i>Richardia brasiliensis</i>    | Poaia-branca     |                           |  |
| <i>Sida rhombifolia</i>          | Guanxuma         |                           |  |
| <i>Sida cordifolia</i>           | Malva-branca     |                           |  |
| <i>Spermacoce latifolia</i>      | Erva-quente      |                           |  |
| <i>Cenchrus echinatus</i>        | Capim-Carrapicho | 2,0 a 3,6 – Pós semeadura |  |
| <i>Amaranthus viridis</i>        | Caruru-de-mancha |                           |  |
| <i>Hyptis suaveolens</i>         | Bamburral        |                           |  |
| <i>Ipomea aristolochiaefolia</i> | Corda-de-viola   |                           |  |
| <i>Indigofera hirsuta</i>        | Anileira         | 2,0 a 3,0 – 2 a 4 folhas  |  |

**Época de aplicação:****Realizar no máximo 1 aplicação por ciclo da cultura.**

Quando for aplicar em pós-emergência do sorgo e das plantas infestantes, deverá ser observado o estágio ideal para cada tipo de espécie presente na área. Para as aplicações em pós-emergência é indispensável a adição de Óleo Vegetal a 1,0 L/ha, na presença das espécies *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* gramíneas, devido a maior tolerância a ação do herbicida quanto a absorção do produto através das folhas. Na presença das espécies dicotiledôneas (folhas largas), não necessariamente, deverá ser adicionado o Óleo Vegetal, devido a maior suscetibilidade das espécies quanto a ação em pós-emergência, porém a adição do Óleo Vegetal poderá aumentar a eficiência, principalmente para as menores doses ou em estádios mais desenvolvidos ou caso esteja ocorrendo período de estiagem, desde que seja possível a aplicação do herbicida em pós-emergência. Quando aplicar em pós-emergência, sempre observar o estágio recomendado das plantas infestantes na área, observando se as plantas não estão estressadas por estiagens prolongadas. No entanto, para obtenção dos melhores resultados tanto em pré ou após a emergência há mais fatores a serem considerados, tais como: os tipos de espécies, onde algumas são extremamente sensíveis e outras são mais tolerantes, da profundidade de germinação, onde algumas germinam em camadas superficiais e outras em camadas mais profundas, das épocas mais apropriadas para a germinação de cada espécie, das condições climáticas e da densidade populacional das espécies. As aplicações deverão ser realizadas nos períodos em que a temperatura do ar esteja entre 18 a 30°C, umidade relativa do ar a 60% e a velocidade dos ventos em no máximo 6,0 km/hora.

\*Importante: Na presença das gramíneas *Brachiaria plantaginea*, *Digitaria horizontalis*, *Eleusine indica*, *Triticum aestivum* e *Avena strigosa* é indispensável a adição de 1,0 L/ha de Óleo Vegetal. Para as demais espécies, a adição do Óleo Vegetal pode melhorar a obtenção de melhores resultados de eficiência.

- P.C. = Produto comercial; I.a. = Ingrediente ativo.
- Obs.: 1 Quilo de produto contém 900 gramas de Atrazina.
- (\*) Adicionar Óleo Mineral na proporção de 0,5% v/v, que equivale a 500 mL por 100 litros de água, ou seja, 1 litro por hectare.
- Utilizar as doses mais elevadas para plantas daninhas mais desenvolvidas.

**MODO / EQUIPAMENTO DE APLICAÇÃO:****Preparação da calda:**

Para preparação da calda, abasteça o pulverizador até 3/4 de sua capacidade mantendo agitador ou retorno acionado. Coloque a dose indicada do herbicida PANGA 900 WG em um recipiente com água a parte para se obter uma pré-diluição do produto e adicione ao tanque do pulverizador, após isso complete o volume restante do pulverizador com água mantendo o agitador ou retorno em funcionamento. Adicionar adjuvante na proporção de 0,5% v/v, que equivale a 500 mL por 100 litros de água, ou seja, 1 litro por hectare, conforme recomendação.

A agitação deve ser constante durante a preparação da calda e aplicação do produto.

**Aplicação Terrestre: cana-de-açúcar, milho, milho e sorgo.**

PANGA 900 WG deve ser aplicado através de pulverizadores costais ou tratorizados de barra. São indicados bicos de jato em leque, que formam ângulo de 110 graus, tais como Teejet, XR Teejet, TK, DG ou Twinjet e ainda bicos de jato cônicos como Conejet, Fullijet ou similares. A pressão recomendada varia entre 40 e 60 libras por pol<sup>2</sup>, obtendo-se tamanhos de gotas com VMD entre 420 a 520 micron. As gotas menores são indicadas para locais que não haja riscos de atingir as folhas de plantas econômicas por deriva. As gotas maiores possibilitam a formação de película com distribuição homogênea do herbicida sobre o solo. É muito importante a contínua agitação no tanque e fechamento do registro do pulverizador durante as paradas e manobras do equipamento para evitar sobreposição das faixas de aplicação.

Evitar aplicação do produto na presença de ventos fortes (acima de 10 km/h), nas horas mais quentes do dia (acima de 30°C) e umidade do ar abaixo de 60%.

O Engenheiro agrônomo pode alterar as condições de aplicação desde que não ultrapasse a dose máxima, o número de aplicações e o intervalo de segurança determinado na bula.

**APLICAÇÃO AÉREA: cana-de-açúcar, milho, milheto e sorgo.**

Uso de barra ou atomizador rotativo “micronair”.

Volume de aplicação: 20 a 50 L/ha.

Tamanho de gota: 100 a 300 micrômetros.

Densidade mínima de gotas: 20 a 30 gotas/cm<sup>2</sup>.

Pressão de trabalho: 35 a 50 lb/pol<sup>2</sup>.

Largura da faixa de deposição efetiva: 18 a 20 m.

Altura de voo: 2 a 3 metros do topo da cultura.

No caso de aeronave equipada com barra, usar bicos (pontas) cônicos D6 a D12, com disco (core), ajustado no ângulo inferior a 45 graus.

Observações locais deverão ser feitas visando reduzir ao máximo as perdas por deriva e volatilização. Sobre outros equipamentos, providenciar uma boa cobertura de pulverização nas plantas.

**INTERVALOS DE SEGURANÇA:**

| CULTURA                                 | INTERVALO DE SEGURANÇA (DIAS)  |
|---|--|
| Cana-de-açúcar, milho, milheto e sorgo. | Intervalo de segurança não determinado devido à modalidade de emprego. |

**INTERVALO DE REENTRADA DE PESSOAS NAS CULTURAS E ÁREAS TRATADAS:**

Não entre na área em que o produto foi aplicado antes da secagem completa da calda (no mínimo 24 horas após a aplicação). Caso necessite de entrar antes desse período, utilize os equipamentos de proteção individual (EPIs) recomendados para o uso durante a aplicação.

**LIMITAÇÕES DE USO:**

- Uso exclusivamente agrícola.
- Os usos do produto estão restritos aos indicados no rótulo e bula;
- Não aplicar se as plantas infestantes estiverem em condições de estresse por longo período de estiagem.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL A SEREM UTILIZADOS:**

Os EPI's visam proteger a saúde dos trabalhadores e reduzir o risco de intoxicação decorrente de exposição aos agrotóxicos. Para cada atividade envolvendo o uso de agrotóxicos é recomendado o uso de EPI's específicos descritos nas orientações para preparação da calda, durante a aplicação, após a aplicação, no descarte de embalagens e no atendimento aos primeiros socorros.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS EQUIPAMENTOS DE APLICAÇÃO A SEREM USADOS:**

Vide modo de aplicação

**DESCRIÇÃO DOS PROCESSOS DE TRÍPLICE LAVAGEM DA EMBALAGEM OU TECNOLOGIA EQUIVALENTE;**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO, DESTINAÇÃO, TRANSPORTE, RECICLAGEM, REUTILIZAÇÃO E INUTILIZAÇÃODAS EMBALAGENS VAZIAS**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**INFORMAÇÕES SOBRE OS PROCEDIMENTOS PARA A DEVOLUÇÃO E DESTINAÇÃO DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO.**

Vide DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

**RECOMENDAÇÕES SOBRE MANEJO DE RESISTÊNCIA A HERBICIDAS:**

**PANGA 900 WG** é um herbicida composto por atrazina que apresenta como mecanismo de ação a inibição da fotossíntese no fotossistema II (C1), mais especificamente agem na inibição do transporte de elétrons na fotossíntese, segundo classificação internacional do HRAC (Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas a Herbicidas).

O uso sucessivo de herbicidas do mesmo mecanismo de ação para o controle do mesmo alvo pode contribuir para o aumento da população da planta daninha alvo resistente a esse mecanismo de ação, levando a perda de eficiência do produto e um consequente prejuízo.

Como prática de manejo de resistência de plantas daninhas e para evitar os problemas com a resistência, seguem algumas recomendações:

- Rotação de herbicidas com mecanismos de ação distintos do Grupo C1 para o controle do mesmo alvo, quando apropriado.
- Adotar outras práticas de controle de plantas daninhas seguindo as boas práticas agrícolas.
- Utilizar as recomendações de dose e modo de aplicação de acordo com a bula do produto.
- Sempre consultar um engenheiro agrônomo para o direcionamento das principais estratégias regionais para o manejo de resistência e a orientação técnica da aplicação de herbicidas.
- Informações sobre possíveis casos de resistência em plantas daninhas devem ser consultados e, ou, informados à: Sociedade Brasileira da Ciência das Plantas Daninhas (SBCPD: [www.sbcpd.org](http://www.sbcpd.org)), Associação Brasileira de Ação à Resistência de Plantas Daninhas aos Herbicidas (HRAC-BR: [www.hrac-br.org](http://www.hrac-br.org)), Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br)).

| GRUPO | C1 | HERBICIDA |
|-------|----|-----------|
|-------|----|-----------|

#### **INFORMAÇÕES SOBRE MANEJO INTEGRADO DE PLANTAS DANINHAS:**

O uso continuado de herbicidas com o mesmo mecanismo de ação pode contribuir para o aumento de população de plantas infestantes a ele resistentes. Como prática de manejo de resistência de plantas infestantes deverão ser aplicados, alternadamente, herbicidas com diferentes mecanismos de ação, devidamente registrados para a cultura. Não havendo produtos alternativos, recomenda-se a rotação de culturas que possibilite o uso de herbicidas com diferentes mecanismos de ação. Para maiores esclarecimentos, consulte um Engenheiro Agrônomo.

#### **DADOS RELATIVOS À PROTEÇÃO DA SAÚDE HUMANA:**

##### **ANTES DE USAR LEIA COM ATENÇÃO AS INSTRUÇÕES DA BULA.**

##### **PRECAUÇÕES GERAIS:**

- Produto para uso exclusivamente agrícola.
- O manuseio do produto deve ser realizado apenas por trabalhador capacitado.
- Não coma, não beba e não fume durante o manuseio e aplicação do produto.
- Não transporte o produto juntamente com alimentos, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- Não manuseie ou aplique o produto sem os equipamentos de proteção individual (EPI) recomendados.
- Não utilize equipamentos com vazamentos ou com defeitos e não desentupa bicos, orifícios e válvulas com a boca.
- Não utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI) danificados, úmidos, vencidos ou com vida útil fora da especificação. Siga as recomendações recomendadas pelo fabricante.
- Não aplique o produto perto de escolas, residências e outros locais de permanência de pessoas e de áreas de criação de animais. Siga as orientações técnicas específicas de um profissional habilitado.
- Caso ocorra contato acidental da pessoa com o produto, siga as orientações descritas em primeiros socorros e procure rapidamente um serviço médico de emergência.
- Mantenha o produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e de animais.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser vestidos na seguinte ordem: EPI: macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; avental impermeável, botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Seguir as recomendações do fabricante do equipamento de Proteção Individual (EPI) com relação à forma de limpeza, conservação e descarte do EPI danificado.

##### **PRECAUÇÕES DURANTE O MANUSEIO ou PRECAUÇÕES NA PREPARAÇÃO DA CALDA:**

- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; avental impermeável, botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

- Manuseie o produto em local aberto e ventilado, utilizando os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados.
- Ao abrir a embalagem, faça-o de modo a evitar dispersão de poeira.

#### **PRECAUÇÕES DURANTE A APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Evite ao máximo possível o contato com a área tratada.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita)
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entre na área em que estiver sendo aplicado o produto.
- Verifique a direção do vento e aplique de modo a não entrar em contato, ou permitir que outras pessoas também entrem em contato, com a névoa do produto.
- Utilize equipamento de proteção individual - EPI: macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; avental impermeável, botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.

#### **PRECAUÇÕES APÓS APLICAÇÃO DO PRODUTO:**

- Sinalizar a área tratada com os dizeres: "PROIBIDA A ENTRADA. ÁREA TRATADA" e manter os avisos até o final do período de reentrada.
- Evite ao máximo possível contato com a área tratada. Caso necessite entrar na área tratada com o produto antes do término do intervalo de reentrada, utilize os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados para o uso durante a aplicação.
- Não permita que animais, crianças ou qualquer pessoa não autorizada entrem em áreas tratadas logo após a aplicação.
- Aplique o produto somente nas doses recomendadas e observe o intervalo de segurança (intervalo de tempo entre a última aplicação e a colheita)
- Antes de retirar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI), sempre lave as luvas ainda vestidas para evitar contaminação.
- Mantenha o restante do produto adequadamente fechado em sua embalagem original, em local trancado, longe do alcance de crianças e animais.
- Lave as roupas e Equipamentos de Proteção Individual (EPI) separados das demais roupas da família. Ao lavar as roupas utilizar luvas e avental impermeáveis.
- Após cada aplicação do produto faça manutenção e a lavagem dos equipamentos de aplicação.
- Não reutilizar a embalagem vazia.
- No descarte de embalagens, utilize Equipamentos de Proteção Individual (EPI): macacão de algodão hidrórepelente com mangas compridas passando por cima do punho das luvas e as pernas das calças por cima das botas; avental impermeável, botas de borracha; máscara com filtro de carvão ativado cobrindo nariz e boca, óculos de segurança com proteção lateral, touca árabe e luvas de nitrila.
- Os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) recomendados devem ser retirados na seguinte ordem: touca árabe, óculos de segurança, avental, botas, macacão, luvas e máscara.
- A manutenção e limpeza do EPI devem ser realizadas por pessoa treinada e devidamente protegida.



**ATENÇÃO**

1° Nocivo se ingerido

2° Pode ser nocivo em contato com a pele

3° Nocivo se inalado

**PRIMEIROS SOCORROS:** Procure imediatamente um serviço médico de emergência levando a embalagem, rótulo, bula e/ou receituário agrônomo do produto.

**Ingestão:** Se engolir o produto, não provoque vômito. Caso o vômito ocorra naturalmente, deite a pessoa de lado. Não dê nada para beber ou comer.

**Olhos:** Em caso de contato, lave com muita água corrente durante pelo menos 15 minutos. Evite a água de lavagem entre um olho e outro. Caso utilize lente de contato, deve-se retirá-la.

**Pele:** Em caso de contato, tire toda a roupa contaminada e acessórios contaminados e lave a pele com muita água corrente e sabão neutro, por pelo menos 15 minutos.

**Inalação:** Se o produto for inalado (“respirado”), leve a pessoa para um local aberto e ventilado. A pessoa que ajudar deveria proteger-se da contaminação usando luvas e avental impermeáveis, por exemplo.

## INFORMAÇÕES MÉDICAS INTOXICAÇÕES POR PANGA 900 WG

|                                   |   |
|-----------------------------------|---|
| <b>Grupo químico</b>              | Triazina  |
| <b>Classe toxicológica</b>        | CATEGORIA 4 – PRODUTO POUCO TÓXICO  |
| <b>Vias de exposição</b>          | Oral, inalatória, ocular e dérmica.   |
| <b>Toxicocinética</b>             | A atrazina é metabolizada a seus derivados mono e dialquilados em humanos e animais. Ela é excretada como derivados alquilados e derivados de ácido mercaptúrico primariamente na urina, sendo as fezes uma via menor de excreção. Num estudo de absorção dérmica, 10 voluntários humanos foram expostos a uma dose simples tópica de 0,1667mg (dose baixa) e 1,9751 mg (dose alta) de atrazina marcada com C14. A maioria (91,1 – 95,5%) da dose não absorvida foi detectada em amostras obtidas pela lavagem da pele 24 horas após a administração da dose. Após 168 horas 5,6% da dose foi absorvida e excretada na urina e fezes do grupo 9 da dose baixa e apenas 1,2% no grupo da dose elevada. Em ambos os grupos, o pico de eliminação urinária ocorreu em 24-48 horas e o pico de eliminação fecal ocorreu em 48-72 horas.   |
| <b>Mecanismos de toxicidade</b>   | Os mecanismos de toxicidade em humanos não são conhecidos.  |
| <b>Sintomas e sinais clínicos</b> | A toxicidade sistêmica aguda não costuma ocorrer até que grandes quantidades tenham sido ingeridas. Não há dados publicados de toxicidade sistêmica aguda em humanos e, apenas em doses elevadas, outros mamíferos apresentaram sintomas de neurotoxicidade (incoordenação motora, paralisia dos membros, alterações respiratórias).  |
|                                   | <p><b>Exposição Aguda</b><br/>Foi relatada elevação de temperatura em estudos com animais. A atrazina pode causar irritação ocular.</p> <p><b>Cardiovascular</b><br/>Ocorreu colapso circulatório após a ingestão de um herbicida contendo atrazina.</p> <p><b>Respiratório</b><br/>Pode ocorrer irritação do trato aéreo superior e alterações respiratórias. A aspiração de produtos contendo solventes orgânicos pode causar ataxia, anorexia, dispneia e espasmos musculares; sintomas estes relatados em estudos com animais.</p> <p><b>Neurológico</b><br/>Foi relatado coma após a ingestão de um herbicida contendo atrazina, aminotriazol, etileno glicol e formaldeído. Tremores musculares, tetania e ataxia foram relatados em animais após a ingestão de herbicidas triazínicos.</p> <p><b>Gastrointestinal</b><br/>Em estudos em animais, observou-se anorexia e salivação. Pode ocorrer náusea, vômito, diarreia, dor abdominal e sensação de queimação na boca.</p> <p><b>Hepático</b><br/>Foi relatada necrose hepática.</p> <p><b>Geniturinário</b><br/>Foi relatada falência renal, várias horas após ingestão intencional de um herbicida contendo atrazina, aminotriazol, etileno glicol e formaldeído.</p> <p><b>Hematológico</b><br/>Ocorreu coagulação intravascular disseminada, várias horas após a ingestão intencional de um herbicida contendo atrazina, aminotriazol, etileno glicol e formaldeído.</p> <p><b>Dermatológico</b><br/>A atrazina é um sensibilizante dérmico. Irritação da pele e olhos são os sintomas mais frequentemente observados.</p> <p><b>Endócrino</b><br/>Foram observados, em estudos com animais, hipertireoidismo e elevação dos níveis de T3 com níveis de Tiroxina e TSH normais. A atrazina parece interferir no controle hipotalâmico da função do eixo pituitário-ovariano em ratas ovariectomizadas.</p> |
| <b>Diagnóstico</b>                | Intoxicações por atrazina são raras e não possuem relato de sintomatologia. Não existem provas laboratoriais específicas para a confirmação de intoxicação. Pode ser efetuada pesquisa de atrazina nos fluidos corporais do intoxicado, no caso de confirmação de contato do paciente com o pesticida. Confirmação de envenenamento humano: relacionado a recente contato ocupacional, acidental ou ingestão deliberada.  |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Tratamento</b>         | <p><b>Antídoto:</b> não existe antídoto específico.</p> <p><b>Exposição Oral</b><br/> A) Êmese: A indução do vômito empregando-se ipeca não é recomendada, pois há muito pouca informação acerca dos efeitos da overdose em humanos.<br/> B) Carvão Ativado: Administre uma suspensão de carvão ativado em água (240 ml de água / 30 g de carvão). Dose usual: 25 a 100 g em adultos/adolescentes, 25 a 50 g em crianças (1 a 12 anos) e 1g/kg em infantes com menos de 1 ano de idade.<br/> C) Lavagem gástrica: Considere após ingestão de uma quantidade de veneno potencialmente perigosa à vida, se puder ser realizada logo após a ingestão (geralmente dentro de 1 hora).<br/> Contraindicações: perda de reflexos protetores das vias respiratórias ou nível diminuído de consciência em pacientes não-intubados; após ingestão de compostos corrosivos; hidrocarbonetos (elevado potencial de aspiração); pacientes com risco de hemorragia ou perfuração gastrointestinal e ingestão de quantidade não significativa.<br/> D) Se pessoas expostas a agrotóxicos do grupo das triazinas exibirem sintomas de toxicose severa, deve ser considerada a absorção concomitante de outras toxinas.</p> <p><b>Exposição Inalatória</b><br/> Remova o paciente para um local arejado. Monitore quanto a alterações respiratórias. Se ocorrer tosse ou dificuldade respiratória, avalie para irritação do trato respiratório, bronquite ou pneumonia. Administre oxigênio e auxilie na ventilação, conforme necessário. Trate o broncoespasmo com agonista beta 2 via inalatória e corticosteroides via oral ou parenteral.</p> <p><b>Exposição Ocular</b><br/> Descontaminação: Lave os olhos expostos com quantidade copiosa de água corrente por pelo menos 15 minutos. Se a irritação, dor, inchaço, lacrimejamento ou fotofobia persistirem, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.</p> <p><b>Exposição Dérmica</b><br/> Descontaminação: Remova as roupas contaminadas e lave a área exposta com quantidade copiosa de água. Se a irritação ou dor persistir, o paciente deve ser encaminhado para tratamento específico.</p> |
| <b>Contra-indicações</b>  | O vômito é contra-indicado em razão do risco de aspiração.  |
| <b>Efeitos sinérgicos</b> | Em testes de toxicidade aguda (96h) usando C. tentans, a atrazina produziu toxicidade sinérgica em uma mistura binária com parationa metílica. Resultados de testes de toxicidade com atrazina em combinação binária com outros organofosforados indicam mais do que uma toxicidade aditiva para todos os compostos, exceto mevinfós  |
| <b>ATENÇÃO</b>            | <p>Ligue para o <b>Disque-Intoxicação: 0800-722-6001</b> para notificar o caso e obter informações especializadas sobre o diagnóstico e tratamento.</p> <p>Rede Nacional de Centros de Informação e Assistência Toxicológica<br/> <b>RENACIAT – ANVISA/MS</b></p> <p>Notifique ao sistema de informação de agravos de notificação (SINAN / MS)</p> <p><b>Telefone de Emergência da empresa: (51) 3342-1300</b></p>  |

#### **Mecanismo de Ação, Absorção e Excreção para Animais de Laboratório:**

A atrazina é rapidamente absorvida pelo trato gastrointestinal, mas a absorção dérmica é limitada. Após a absorção, é extensivamente e rapidamente biotransformada por enzimas hepáticas. Cerca de 75% da atrazina absorvida é eliminada pela urina, na forma de metabólitos, 50% dos metabólitos urinários são excretados dentro de 8 horas e 100% em 24 horas após a exposição. Somente 2% da atrazina é eliminada inalterada na urina e aproximadamente 20% nas fezes. Em ratos, a atrazina pode interferir na interação de alguns ligantes no receptor GABA<sub>A</sub> no sistema nervoso central (SNC), de uma maneira não competitiva. No entanto, é improvável que os efeitos observados em ratos, devido a este mecanismo, ocorram em humanos.

#### **Efeitos Agudos para Animais de Laboratório:**

DL<sub>50</sub> oral para ratos: superior a 300 mg/kg.

DL<sub>50</sub> dérmica para ratos: superior a 2000 mg/kg

CL<sub>50</sub> inalatória para ratos: > 4,216 mg/L de ar - 1 h de exposição (> 1,054 mg/L – 4 h de exposição)

IRRITAÇÃO DÉRMICA: no estudo realizado em coelhos, o produto foi classificado como não irritante.

IRRITAÇÃO OCULAR: no estudo realizado em coelhos, o produto foi classificado como irritante leve.

SENSIBILIZAÇÃO CUTÂNEA: o produto não causou sensibilização dérmica à pele de cobaias.

#### **Efeitos crônicos para Animais de Laboratório:**

40% dos ratos que receberam 20 mg de atrazina/kg/p.c./dia via oral, durante 6 meses, morreram com sinais de sofrimento respiratório e paralisia dos membros do corpo. Alterações estruturais e químicas foram observadas no cérebro, coração, fígado, pulmões, rins, ovários e órgãos endócrinos. Ratos alimentados com doses de 5 ou 25 mg/kg/dia por seis meses, apresentaram retardo no crescimento.

Em um estudo de 2 anos em cães, com dose de 7,5 mg/kg/dia, observou-se diminuição no consumo de alimento e aumento de peso no coração e no fígado. Com a administração de 75 mg de atrazina/kg/dia, notou-se uma diminuição na ingestão de alimentos e no ganho de peso, aumento do peso adrenal e diminuição na contagem de células sanguíneas e tremores ocasionais.

## DADOS RELATIVOS A PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE:

### 1. PRECAUÇÕES DE USO E ADVERTÊNCIA QUANTO AOS CUIDADOS DE PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE:

- Este produto é
  - Altamente Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE I)
  - **Muito Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE II)**
  - Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE III)
  - Pouco Perigoso ao Meio Ambiente (CLASSE IV)
- Este produto é **ALTAMENTE MÓVEL**, apresentando alto potencial de deslocamento no solo, podendo atingir principalmente águas subterrâneas.
- Este produto é **ALTAMENTE TÓXICO** para organismos aquáticos (algas).
- Evite a contaminação ambiental – **Preserve a Natureza**.
- Não utilize equipamento com vazamentos.
- Não aplique o produto na presença de ventos fortes ou nas horas mais quentes.
- Aplique somente as doses recomendadas.
- Não lave embalagens ou equipamento aplicador em lagos, fontes, rios e demais corpos d'água. Evite a contaminação da água.
- A destinação inadequada de embalagens ou restos de produtos ocasiona contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, flora e a saúde das pessoas.
- Não execute aplicação aérea de agrotóxicos em áreas situadas a uma distância inferior a 500 (quinhentos) metros de povoação e de mananciais de captação de água para abastecimento público e de 250 (duzentos e cinquenta) metros de mananciais de água, moradias isoladas, agrupamentos de animais e vegetação suscetível a danos.
- Observe as disposições constantes na legislação estadual e municipal concernentes às atividades aeroagrícolas.

### 2. INSTRUÇÕES DE ARMAZENAMENTO DO PRODUTO, VISANDO SUA CONSERVAÇÃO E PREVENÇÃO CONTRA ACIDENTES:

- Mantenha o produto em sua embalagem original, sempre fechada.
- O local deve ser exclusivo para produtos tóxicos, devendo ser isolado de alimentos, bebidas, rações ou outros materiais.
- A construção deve ser de alvenaria ou de material não combustível.
- O local deve ser ventilado, coberto e ter piso impermeável.
- Coloque placa de advertência com os dizeres: **CUIDADO VENENO**.
- Tranque o local, evitando o acesso de pessoas não autorizadas, principalmente crianças.
- Deve haver sempre embalagens adequadas disponíveis para envolver embalagens rompidas ou para o recolhimento de produtos vazados.
- Em caso de armazéns, deverão ser seguidas as instruções constantes da NBR 9843 da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT.
- Observe as disposições constantes da legislação estadual e municipal.

### 3. INSTRUÇÕES EM CASO DE ACIDENTES:

- Isole e sinalize a área contaminada.
- Contate as autoridades locais competentes e a Empresa **CROPChem LTDA. – Telefone de Emergência: (51) 3342-1300**.
- Utilize equipamento de proteção individual – EPI (macacão impermeável, luvas e botas de borracha, óculos protetor e máscara com filtros).
- Em caso de derrame siga as instruções abaixo:
 

**Piso pavimentado:** recolha o material com auxílio de uma pá e coloque em recipiente lacrado e identificado devidamente. O produto derramado não deverá mais ser utilizado. Neste caso, consulte o registrante, através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.

**Solo:** retire as camadas de terra contaminada até atingir o solo não contaminado, recolha esse material e coloque em um recipiente lacrado e devidamente identificado. Contate a empresa registrante conforme indicado acima.

**Corpos d'água:** interrompa imediatamente a captação para o consumo humano ou animal, contate o órgão ambiental mais próximo e o centro de emergência da empresa, visto que as medidas a serem adotadas dependem das proporções do acidente, das características do corpo hídrico em questão e da quantidade do produto envolvido.

- Em caso de incêndio use extintores DE ÁGUA EM FORMA DE NEBLINA, DE CO<sub>2</sub> ou PÓ QUÍMICO, ficando a favor do vento para evitar intoxicação.

#### 4. PROCEDIMENTOS DE LAVAGEM, ARMAZENAMENTO, DEVOLUÇÃO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO DE EMBALAGENS VAZIAS E RESTOS DE PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:

##### EMBALAGEM RÍGIDA LAVÁVEL

###### - **LAVAGEM DA EMBALAGEM:**

Durante o procedimento de lavagem o operador deverá estar utilizando os mesmos EPI's – Equipamentos de Proteção Individual – recomendados para o preparo da calda do produto.

###### • **Tríplice Lavagem (Lavagem Manual):**

Esta embalagem deverá ser submetida ao processo de Tríplice Lavagem, imediatamente após o seu esvaziamento, adotando-se os seguintes procedimentos:

- Esvazie completamente o conteúdo da embalagem no tanque do pulverizador, mantendo-o na posição vertical durante 30 segundos;
- Adicione água limpa à embalagem até ¼ do seu volume;
- Tampe bem a embalagem e agite-a por 30 segundos;
- Despeje a água da lavagem no tanque pulverizador;
- Faça esta operação três vezes;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica perfurando o fundo.

###### • **Lavagem sob Pressão:**

Ao utilizar pulverizadores dotados de equipamentos de lavagem sob pressão seguir os seguintes procedimentos:

- Encaixe a embalagem vazia no local apropriado do funil instalado no pulverizador;
- Acione o mecanismo para liberar o jato de água;
- Direcione o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- A água de lavagem deve ser transferida para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

Ao utilizar equipamento independente para lavagem sob pressão, adotar os seguintes procedimentos:

- Imediatamente após o esvaziamento do conteúdo original da embalagem, mantê-la invertida sobre a boca do tanque de pulverização, em posição vertical, durante 30 segundos.
- Manter a embalagem nessa posição, introduzir a ponta do equipamento de lavagem sob pressão, direcionando o jato de água para todas as paredes internas da embalagem, por 30 segundos;
- Toda a água de lavagem é dirigida diretamente para o tanque do pulverizador;
- Inutilize a embalagem plástica ou metálica, perfurando o fundo.

###### - **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

Após a realização da Tríplice Lavagem ou Lavagem Sob Pressão, esta embalagem deve ser armazenada com a tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens não lavadas.

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

###### - **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM RÍGIDA NÃO LAVÁVEL**

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio desta embalagem.

Esta embalagem deve ser armazenada com sua tampa, em caixa coletiva, quando existente, separadamente das embalagens lavadas.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.

**EMBALAGEM FLEXÍVEL**

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA.**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, ou no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

Use luvas no manuseio desta embalagem.

Essa embalagem vazia deve ser armazenada separadamente das lavadas, em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de Distribuição.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**

No prazo de até um ano da data da compra, é obrigatória a devolução da embalagem vazia, com tampa, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida no ato da compra.

Caso o produto não tenha sido totalmente utilizado nesse prazo, e ainda esteja dentro do prazo de validade, será facultada a devolução da embalagem em até 6 meses após o término do seu prazo de validade.

O usuário deve guardar o comprovante de devolução para efeito de fiscalização, pelo prazo mínimo de um ano após a devolução da embalagem vazia.

- **TRANSPORTE:**

As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas. Devem ser transportadas em saco plástico transparente (Embalagens Padronizadas – Modelo ABNT), devidamente identificado e com lacre, o qual deverá ser adquirido nos Canais de distribuição.

**EMBALAGEM SECUNDÁRIA (NÃO CONTAMINADA)**

- **ESTA EMBALAGEM NÃO PODE SER LAVADA**

- **ARMAZENAMENTO DA EMBALAGEM VAZIA:**

O armazenamento das embalagens vazias, até sua devolução pelo usuário, deve ser efetuado em local coberto, ventilado, ao abrigo de chuva e com piso impermeável, no próprio local onde guardadas as embalagens cheias.

- **DEVOLUÇÃO DA EMBALAGEM VAZIA:**  
É obrigatória a devolução da embalagem vazia, pelo usuário, ao estabelecimento onde foi adquirido o produto ou no local indicado na nota fiscal, emitida pelo estabelecimento comercial.
- **TRANSPORTE:**  
As embalagens vazias não podem ser transportadas junto com alimentos, bebidas, medicamentos, rações, animais e pessoas.
- **DESTINAÇÃO FINAL DAS EMBALAGENS VAZIAS:**  
A destinação final das embalagens vazias, após a devolução pelos usuários, somente poderá ser realizada pela Empresa Registrante ou por empresas legalmente autorizadas pelos órgãos competentes.
- **É PROIBIDO AO USUÁRIO A REUTILIZAÇÃO E A RECICLAGEM DESTA EMBALAGEM VAZIA OU O FRACIONAMENTO E REEMBALAGEM DESTE PRODUTO.**
- **EFEITOS SOBRE O MEIO AMBIENTE DECORRENTE DA DESTINAÇÃO INADEQUADA DA EMBALAGEM VAZIA E RESTOS DE PRODUTOS:**  
A destinação inadequada das embalagens vazias, sacarias e restos de produtos no meio ambiente causa contaminação do solo, da água e do ar, prejudicando a fauna, a flora e a saúde das pessoas.
- **PRODUTOS IMPRÓPRIOS PARA UTILIZAÇÃO OU EM DESUSO:**  
Caso este produto venha a se tornar impróprio para utilização ou em desuso, consulte o registrante através do telefone indicado no rótulo para sua devolução e destinação final.  
A desativação do produto é feita através de incineração em fornos destinados para este tipo de operação, equipados com câmaras de lavagem de gases efluentes e aprovados por órgão ambiental competente.

#### **5. TRANSPORTE DE AGROTÓXICOS, COMPONENTES E AFINS:**

O transporte está sujeito às regras e aos procedimentos estabelecidos na legislação específica, que inclui o acompanhamento da ficha de emergência do produto, bem como determina que os agrotóxicos não podem ser transportados junto de pessoas, animais, rações, medicamentos ou outros materiais.

#### **RESTRIÇÕES ESTABELECIDAS POR ÓRGÃO COMPETENTE DO ESTADO, DISTRITO FEDERAL OU MUNICIPAL:**

Restrição no estado do Paraná para aplicação em *Hyptis lophanta* e *Indigofera hirsuta* em cana-de-açúcar, *Acanthospermum australe*, *Avena strigosa*, *Glycine max*, *Hyptis lophanta*, *Triticum aestivum* em milho, *Acanthospermum australe*, *Commelina benghalensis*, *Glycine max*, *Hyptis lophanta*, *Indigofera hirsuta*, *Ipomoea grandifolia*, *Triticum aestivum* em sorgo.

TELEFONE DE EMERGÊNCIA: (51) 3342-1300